

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

COMPETÊNCIA

Compete à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação das obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; ao licenciamento e fiscalização de obras particulares e da ocupação do espaço urbano; à pavimentação de ruas e abertura de novas artérias e logradouros públicos; à fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços relativos à manutenção da limpeza pública na cidade; à administração dos cemitérios; a manutenção, conservação e limpeza dos parques e jardins e da arborização; a fiscalização dos serviços públicos concedidos ou permitidos; e a manutenção da guarda municipal; executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação de estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do município, fiscalizar e orientar o tráfego nas estradas do Município e da fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços ao seu cargo, DESENVOLVER políticas de trânsito e transporte no competência legal do Município.

Secretário	Ednaldo Matheus Bezerra Moraes
Contato	Telefone: (87) 3783-1160
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta – Feira, das 07:30h às 17:00h.
Forma de Atendimento	Por ordem de chegada.
Manifestações dos Usuários	ouvidoria@caetes.pe.gov.br

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, O CIDADÃO PODERÁ ACESSAR AOS SEGUINTE SERVIÇOS:

1. LICENÇA OU FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS

PRAZO	01 (um) dia.
FORMA DE PRESTAÇÃO	Presencialmente.
REQUISITOS DE ACESSO	Nome completo do servidor(a).
LOCAL DE ACESSO	Av. Luiz Pereira Junior, s/n, por trás do Centro de Eventos Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De Segunda a Sexta – feira, das 07:30h às 17:00h.
TAXA	Gratuito.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



2. DECLARAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

PRAZO	02 (dois) dias.
FORMA DE PRESTAÇÃO	Presencialmente.
REQUISITOS DE ACESSO	Comprovante de residência atualizado e apresentação do RG e CPF.
LOCAL DE ACESSO	Av. Luiz Pereira Junior, s/n, por trás do Centro de Eventos Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De Segunda a Sexta – feira, das 07:30h às 17:00h.
TAXA	Gratuito.

3. DECLARAÇÃO DE SEPULTAMENTO OU EXUMAÇÃO

PRAZO	02 (dois) dias.
FORMA DE PRESTAÇÃO	Presencialmente.
REQUISITOS DE ACESSO	Certidão de óbito.
LOCAL DE ACESSO	Av. Luiz Pereira Junior, s/n, por trás do Centro de Eventos Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De Segunda a Sexta – feira, das 07:30h às 17:00h.
TAXA	Gratuito.

4. REPAROS E CONSERTOS

PRAZO	03 (três) dias.
FORMA DE PRESTAÇÃO	Presencialmente.
REQUISITOS DE ACESSO	Nome do solicitante, local a ser realizado e ponto de referência.
LOCAL DE ACESSO	Av. Luiz Pereira Junior, s/n, por trás do Centro de Eventos Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De Segunda a Sexta – feira, das 07:30h às 17:00h.
TAXA	Gratuito.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



5. RETIRADA DE METRALHA E ENTULHOS

PRAZO	03 (três) dias.
FORMA DE PRESTAÇÃO	Presencialmente.
REQUISITOS DE ACESSO	Nome do solicitante, local a ser realizado e ponto de referência.
LOCAL DE ACESSO	Av. Luiz Pereira Junior, s/n, por trás do Centro de Eventos Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De Segunda a Sexta – feira, das 07:30h às 17:00h.
TAXA	Gratuito.

6. SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU MANUTENÇÃO

PRAZO	Até 90 (noventa) dias.
FORMA DE PRESTAÇÃO	Presencialmente.
REQUISITOS DE ACESSO	RG e CPF do solicitante, comprovante de residência atualizado e ponto de referência.
LOCAL DE ACESSO	Av. Luiz Pereira Junior, s/n, por trás do Centro de Eventos Municipal.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	De Segunda a Sexta – feira, das 07:30h às 17:00h.
TAXA	Gratuito.

Atualização em 26 de outubro de 2022.